

**PORTARIA Nº 151/2017**

**PROTELA PENALIDADE DISCIPLINAR**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PROTELA PENALIDADE DISCIPLINAR POR 90 DIAS**, ao servidor **ENILSON ANDERSON DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, matrícula 1158, aplicada através da PORTARIA 403/16 e protelada através das PORTARIAS 054/17 e 121/17, tendo em vista o Protocolo número 0558.0003694, com pedido de revisão, o qual aguarda parecer da comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 31 DE MARÇO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**Marcelo Azevedo Zuanazzi**  
Inspetor Tributário